**Portaria n. 030 de 21 de JANEIRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para organização da delegação do Coren-MS para o 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradora:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Coordenadora);

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro);

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;

- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro).

1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978